



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº: 745 / 18

Gabinete do Vereador
Maurinho do Despachante
AT. 2787 | 112

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 11/09/2018

Pro-Secretário

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias para **instalar uma placa comemorativa dos 100 anos de existência da CAPELA DENTRO DO CEMITÉRIO SÃO SALVADOR – Centro – 08780-420 Mogi das Cruzes-SP.** (Anexos: Fotos e breve relato do Sr. Auro Malaquias dos Santos – Bibliotecário – Secretaria da Cultura)

Justifica-se o pedido acima, por tratar-se de um prédio municipal com grande valor histórico.

A Capela, como é um espaço que abriga todas as religiões, vem contribuindo para a realização da última despedida antes do sepultamento.

Na Capela são celebradas missas de costume: a da **Festa do Divino Espírito Santo** em memória dos festeiros, capitães-de-mastros e devotos mortos como também no **Dia de Finados**, ocorrem missas de hora em hora.

Nossa indicação é que se faça uma placa de metal, registrando um pouco da história de como ela foi construída em **outubro de 1918.**

Aproveitando a data **12 de outubro de 2018**, quando se comemora o dia da Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, poderíamos também utilizar esta data para comemorar os **100 anos da Capela do Cemitério São Salvador.**

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência, contribuirá para garantir a boa lembrança do nosso patrimônio material e histórico da região.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 05 de setembro de 2018.


Mauro de Assis Margarido
Vereador – PSDB

Capela do Cemitério São Salvador

A segunda metade do Século XX, traz à cidade de Mogi das Cruzes a esperança para alcançar o progresso local. Em linhas gerais, vislumbra-se a navegação a vapor pelo Rio Tietê; a construção de um prédio para instalar um Mercado Municipal e, representando os interesses da cidade na Assembléia Provincial de São Paulo estava o Dr. Manuel de Almeida Mello Freire. Nesse contexto, no ano de 1865, a Câmara Municipal encarregou uma comissão a apresentar um plano e um orçamento para a construção de um cemitério municipal e cujo resultado foi a escolha de um terreno no alto da colina, e distante dos limites a leste da cidade. Sendo ainda, o seu orçamento de 3:500\$000. Dessa forma, ante os esforços do Coronel Francisco de Paula Lopes que provavelmente liderava a comissão, o cemitério foi construído ainda naquele ano. Ante a resistência popular em enterrar seus mortos fora de campos santos proporcionados pelas igrejas, a Câmara, em 1867 baixou uma ordem obrigando o recolhimento dos mortos ao cemitério municipal e, ao mesmo tempo, ficava proibido o enterro nas igrejas da cidade.

É bem possível que para vencer a resistência popular, foi erigida uma capela e benzido o solo, tornando-o dessa maneira, o cemitério em um campo santo. Sobre a capela e demais dependências, Manoel de Almeida Mello Freire relata: "*O cemitério municipal, (...) Está dotado com uma capelinha elegante e situado em local conveniente; compreende uma área espaçosa artisticamente arruada, com terreno separado para o enterramento dos acatholicos.*"¹ Essa "capelinha" atravessou o tempo até 1918, quando no mês de outubro, no auge da epidemia de gripe espanhola e que assolou a cidade, a prefeitura contratou Lourenço Berti para reconstruí-la, a qual permaneceu preservada, passados cem anos.

Auro Malaquias dos Santos
Bibliotecário
Secretaria de Cultura

Bibliografia

GRINBERG, Isaac. **História de Mogi das Cruzes**: do começo até 1954. São Paulo: Saraiva, 1961.

LISBOA, José Maria; MARQUES, Abilio; TAQUES, J. **Almanach Litterario paulista para 1876**. São Paulo: Typographia da "Provincia", 1875.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. **Livro Caixa**: 1917-1918.

¹ LISBOA, José Maria; MARQUES, Abilio; TAQUES, J. Almanach Litterario paulista para 1876. São Paulo: Typographia da "Provincia", 1875. p.99.

PLACA COMEMORATIVA DOS 100 ANOS DE EXISTÊNCIA DA CAPELA QUE ESTA DENTRO DO
CEMITÉRIO SAO SALVADOR PRACA ANTONIO NOGUEIRA, 101 – CENTRO

08780-420 - MOGI DAS CRUZES – SP.

IND. N^o 745118

EM 1918 FOI O ANO DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA

